



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.003570/14-11
Rubrica _____

1

CONTRATO Nº 30/14

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA A J. L. M DE ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI)**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, **Senhora JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº 154.731 SSP/PI, CPF 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital, e do outro lado neste ato denominada **CONTRATANTE**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J. L. M DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 86.960.721/0001-69, com sede na Avenida Centenário, 1712 – Sala A – Aeroporto – fone (86) 3214-3127/9981-3948/3215-1153, e-mail: 4x4@4x4rentacar.com.br – Teresina (PI), neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ LAEL MARQUES DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 933823, expedida pela SSP/PI e CPF nº 386.942.553-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.003570/14-11 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 3.555/00 e alterações posteriores; do Decreto nº 5.450/05; da Lei Complementar nº 123/06; do Decreto nº 6.204/07, pelo 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato, a ser executado sob a forma de execução indireta, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos novos tipo **CAMIONETA**, sem motoristas, sem combustíveis e quilometragem livre, para transporte de servidores e colaboradores da Colégio Técnico de Bom Jesus pertencente à Universidade Federal do Piauí, em Bom Jesus, de modo a atender às necessidades da **CONTRATANTE**.

